

Olá, boa noite. Solicitei a universidade o comprovante do reconhecimento do curso, mas não ficou pronto ainda, terei apenas na segunda-feira. Porém, fui informada que há o reconhecimento no diploma e histórico, estou enviando uma amostra, caso não seja válido, posso entrar com recurso, como dito no edital.

Obrigada pela atenção, Camila Azevedo.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

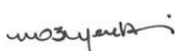
Curso reconhecido pelo(a) Decreto nº 82.523, de 30/10/1978, publicado(a) no D.O.U. de 31/10/1978, renovado pelo(a) Portaria nº 822 - Seres/Ministério da Educação, de 30/12/2014, publicado(a) no D.O.U. de 02/01/2015.

Diploma registrado sob nº 0481, livro 2016.2, folha 0133, conforme processo nº 0407-2017-Serd, de acordo com a competência fixada no art.48, § 1º, 1ª parte, da Lei 9.394, de 20/12/1996, publicada no D.O.U. de 23/12/1996, e a delegação efetivada pela Portaria nº 129, de 06/10/1998, do Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Em, 24 de janeiro de 2017.

Consolidado por:


Taciana Barbosa Farias
Chefe do Setor de Expedição e Registro de Diplomas


Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Gestão Escolar